

**EDITAL XI DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE
BOLSAS
DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
(PIBITI) 2022-2023.**

A Reitoria da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, por meio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público o Edital de Chamada para Seleção de Propostas para Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) 2022/2023.

1 – DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se às bolsas os alunos de todos os cursos de graduação da UNAERP que preencham as seguintes condições:

- 1.1 – aluno regularmente matriculado em curso técnico ou superior;
- 1.2 – não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso, de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- 1.3 – ser selecionado e indicado por um professor orientador com título de doutor.

2 – DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS

- 2.1 – apresentar em seminário/congresso de (Iniciação Tecnológica – IT ou Iniciação Científica - IC) nacional sua produção tecnológica, sob a forma de pôsteres, resumos e/ou painéis;
- 2.2 - nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq;
- 2.3 - estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros programas do CNPq ou bolsas de outras instituições e/ou ter vínculos empregatícios;
- 2.4 - devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidades(s) recebidas(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3 – DAS INSCRIÇÕES E DAS INFORMAÇÕES DAS BOLSAS

- 3.1 – prazo de inscrição: de 01/08/2022 à 16/08/2022;
- 3.2 – local de inscrição: Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – Sra. Joana Néia Vieira – bloco A (Sala 9ª);
- 3.3 – período de vigência da bolsa: **01/09/2022 a 31/08/2023**;
- 3.4 – valor da bolsa a ser depositada em conta corrente do Banco do Brasil pelo CNPq (12 parcelas de R\$ 400,00);
- 3.5 – Implementação da bolsa a partir de setembro de 2022.

4 – DA SELEÇÃO

A pré-seleção será realizada pelo Comitê Científico Institucional e, posteriormente, os projetos e candidatos serão avaliados por um Comitê de Especialistas Externos (representantes do CNPq). Os critérios para a análise dos projetos e dos candidatos, estão de acordo com a RN 017/2006 do CNPq, http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352, – Bolsas por quotas do país do CNPq.

- 4.1 – prazo de seleção pelo Comitê Científico Institucional: de 22/08/2022;
 - 4.2 – reunião com o Comitê de Especialistas Externos: 24/08/2022;
- 

- 4.3 – publicação dos resultados da seleção: 27/08/2022;
4.4 – pedidos de reconsideração: até 30/08/2022.

5 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 – o candidato deverá participar de projetos vinculados a empresas e/ou organizações;
5.2 - mérito da temática e relevância para as áreas de tecnologias prioritárias definidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) por meio das Portarias nº 1.122, de 19/03/2020 e nº 1.329 de 27/03/2020;
5.3 – currículo lattes do orientador atualizado;
5.4 – histórico escolar do aluno (sem reprovações);
5.5 – disponibilidade de bolsa PIBITI concedida pelo CNPq;
5.6 – ocorrendo empate no processo de seleção o critério para o desempate será: a idade do orientador e estado civil casado.

6 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os orientadores de candidatos deverão encaminhar à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, até as **17horas do dia 16/08/2022**, os seguintes documentos, aos cuidados da Sra. Joana Néia Vieira – Bloco A – sala 12 (Pós-Graduação):

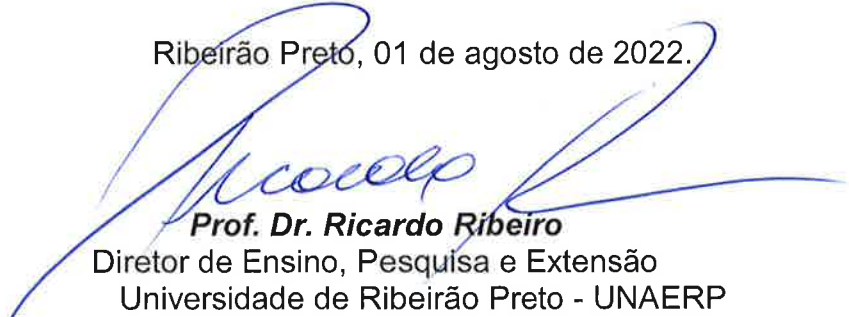


- Formulário de Inscrição (anexo);
 - Currículo Lattes do orientador (resumido dos últimos três anos) e cópia do CPF;
 - Projeto de pesquisa do orientador em uma das áreas prioritárias do CNPq (obrigatório no projeto resumo e palavras chave): Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
 - Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
 - Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
 - Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
 - Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.
 - São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e, portanto, são considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.
1. subprojeto de pesquisa do aluno, incluindo os objetivos (geral e específicos), contextualização do problema de desenvolvimento e inovação tecnológica, a metodologia e resultados esperados, cronograma e referências, área de concentração e palavras chave (no mínimo 3);
 2. convênio com empresa/organização de Ciência e Tecnologia comprovando a coparticipação da mesma no projeto do orientador e subprojeto do aluno.
 3. ficha didática do candidato, com as eventuais reprovações e trancamento de matrícula;
 4. cópia do CPF do aluno e currículo lattes atualizado e certificado;

7 - COMITÊ CIENTÍFICO INSTITUCIONAL PIBITI/CNPq

- Prof. Dr. Ricardo Ribeiro (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão)
- Profa. Dra. Ana maria Soares Pereira (Biotecnologia)
- Prof. Dr. Carlos Eduardo Saraiva Miranda (Farmácia)
- Prof. Dr. Edilson Carlos Caritá (Engenharia de Software)
- Prof. Dr. Geraldo Magela Nogueira Marques (Medicina)
- Prof. Dr. Matheus Rozário Matioli (Psicologia)
- Prof. Dr. Mozart de Azevedo Marins (Biotecnologia)
- Profa. Dra. Yara Terezinha Corrêa Silva Sousa (Odontologia)

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Ricardo Ribeiro
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DCT

BOLSAS NO PAÍS

Processo Nº (uso CNPq)

Leia as instruções no verso, antes de iniciar seu preenchimento.
Do preenchimento correto e completo dependerá a adequada implementação da bolsa.

INDICAÇÃO DE BOLSISTA

1 - MODALIDADE DA BOLSA									
PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA ☐ Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP ☐ Iniciação Científica - IC ☐ Apoio Técnico à Pesquisa - AT									
2 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA									
Nome Completo, sem abreviação									
CPF	Data de Nascimento		Sexo	Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão		
	/ /		() masc. () fem.				/ /		
Nacionalidade	País		Passaporte		Visto Permanente		Período de Vigência		
					De / / a / /				
Logradouro Residencial					Bairro				
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	Endereço Eletrônico				
BANCO DO BRASIL S/A		Banco	Nome da Agência		Nº da Agência	Nº Conta-Cartão (se houver)			
001									
É beneficiário ou dependente de beneficiário da Previdência Social?					Manterá vínculo empregatício na vigência da Bolsa?				
() Sim () Não					() Sim () Não				
3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL e LOCAL DE TRABALHO DO(A) BOLSISTA									
Cargo/Função			Situação Funcional			Regime de Trabalho			
			() Ativa-AT () Contrato Suspensão-CS () Aposentado-AP			() Tempo Parcial-TP () Tempo Integral-TI () Dedicção Exclusiva-DE			
Instituição (Universidade, Centro, Empresa etc)									
Órgão (Instituto, Faculdade)									
Unidade (Departamento, Laboratório etc)									
Cidade			UF	DDD	Fone	Ramal	FAX		
4 - COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA									
Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo CNPq para a implementação desta bolsa e assumo o compromisso de dedicar-me, integral e exclusivamente, às atividades de pesquisa ou ensino durante a vigência do benefício.									
Local			Data			Assinatura			
5 - COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL PELA QUOTA									
Nº do Processo da Quota		Situação do Bolsista		Período da Bolsa (mês/ano)		Se bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa - AT, classifique-a:		Seguro-saúde?	
		() Novo - NV () Renovação - RN		De / / a / /		() Nível Médio - NM () Nível Superior - NS		() Sim () Não	
Orientador do Bolsista (GM e GD)			Nome completo						
CPF:									
Declaro que o bolsista atende as normas fixadas pelo CNPq e que as informações prestadas são verdadeiras.									
Local			Data			Assinatura/carimbo			
6 - DOCUMENTOS COMPROBATORIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO									
A documentação abaixo é indispensável para implementação da bolsa. Favor anexá-la a este e encaminha-la ao CNPq									
☐ Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia), para todas as modalidades de bolsas. ☐ Histórico escolar atualizado do curso de graduação e comprovante de matrícula, para bolsa de Iniciação Científica - IC. ☐ Certificado do curso de mais alto nível, para bolsas de Aperfeiçoamento/Pesquisa - AP e Apoio Técnico à Pesquisa - AT.									
DADOS PARA A FOLHA DE PAGAMENTO - (USO EXCLUSIVO DO CNPq)									
Situação	Data oficial da solicitação		Modalidade		Vigência da Bolsa		De / / a / /		
Rubrica	Valor		Vigência da Bolsa (mês/ano)		A				
Responsável pelo Comando				Assinatura/Carimbo			Data		